

RESOLUÇÃO Nº. 33/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 12/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 12/2019-CSPP, de 08 de julho de 2019, que autorizou a criação dos seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: “**Especialização em Construção Sustentável**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002650/2019-70; “**Especialização em Processos de Produção e Manutenção**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002662/2019-02; “**Especialização em Automação Industrial**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002737/2019-47.

Art. 2º - **RETIFICAR** erro material cometido na portaria citada:

Onde se lê:

“**Especialização em Construção Sustentável**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002650/2019-70, para o período de 10/08/2019 a 08/11/2019”

Leia-se:

“**Especialização em Construção Sustentável**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002650/2019-70, para o período de 10/08/2019 a 08/11/2020”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP